

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIAS Nº929/2025 À Nº941/2025	2
.....	
DECRETO Nº 3.328 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.301, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, PARA OS CASOS QUE ESPECIFICA.	25
.....	

AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 166/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°929/2025

Designa Comissão Permanente para Recebimento, Conferência e Ateste de bens móveis públicos patrimoniáveis adquiridos pela Municipalidade.

CONSIDERANDO a importância de uma gestão adequada de todos os bens móveis para organizações públicas, desde sua aquisição até o seu destino final em conformidade com o arcabouço legal para seus trâmites, garantindo eficiência e eficácia nos processos a serem desenvolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de controle efetivo no recebimento, identificação do bem (chapeamento), conferência quanto as suas especificações, seja por processo de compra e/ou outro meio pelo qual foi adquirido, podendo ainda ser por doação ou cessão, e que esse procedimento deve anteceder o encaminhamento ao destinatário final, que deverá ser responsabilizado pelo uso e guarda do bem sob seus cuidados;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público do Estado de São Paulo que recomendou a constituição de comissão para Controle Interno de Gestão Patrimonial, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São, com a mesma finalidade;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente para recebimento, conferência e ateste dos bens mobiliários públicos patrimoniáveis, em conformidade com a legislação pertinente vigente:

Rua Ccl. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

a) Gabinete

Pedro Rocumback de Lima- CPF: 135.***.***-29

Luciana Valença Pereira Rodrigues - CPF: 220.***.***-80

b) Secretaria Municipal de Administração

Ivan Miranda Melo (Presidente) - CPF: 259.***.***-24

Camilly Maria Lira Cruz - CPF:528.***.***-99

c) Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Francisco dos Santos - CPF: 381.***.***-85

d) Secretaria Municipal de Educação

Gabriel Martins – CPF: 343.***.***-19

e) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Morgana Maria Carneiro Gomes - CPF:382.***.***-68

- II -** Deliberar que todos os Bens Móveis Patrimoniáveis adquiridos, cedidos ou doados à Municipalidade, no ato de seu recebimento deverá ser submetido a Conferência e Ateste da **Comissão Permanente para Recebimento, Conferência e Ateste de bens móveis públicos patrimoniáveis adquiridos pela Municipalidade**, que emitirá termo comprovando o atendimento das exigências contratuais e aceite, recusa de recebimento e/ou declarações cabíveis em face ao analisado.
- III -** Que no caso de móveis ou equipamentos cujo recebimento implique maior conhecimento técnico do bem, a comissão deverá solicitar ao setor requisitante a indicação de servidor habilitado para o respectivo exame técnico e a emissão de laudo técnico, antes de seu aceite definitivo.
- IV -** Que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.
- V -** A Comissão será presidida pelo servidor Ivan Miranda Melo da Secretaria Municipal de Administração.
- VI -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada pelo seu presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

VII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº395/2025.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº930/2025**

Revoga a Portaria nº 269, de 22 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Johann Capovilla, como Assessor de Gestão Administrativa - Licitações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 269, de 22 de Janeiro de 2025, que nomeia o senhor Johann Capovilla, portador da cédula de identidade RG. nº 53.***.***-6 e do CPF nº 479.***.***-26, no cargo de Assessor de Gestão Administrativa - Licitações.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº931/2025**

dispõe sobre a nomeação da Senhora Karoline Saturno Lins, como Assessor de Gestão Administrativa - Licitações.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a senhora Karoline Saturno Lins, portadora da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-2 e do CPF nº 429.***.***-08, no cargo de Assessor de Gestão Administrativa - Licitações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 932/2025**

Designa Comissão Permanente para controle e fiscalização das Conciliações Bancárias do município

CONSIDERANDO o determinado pela Constituição Pública Federal de 1988, no artigo 70, que dispõe quanto a fiscalização **contábil, financeira**, orçamentária, **operacional** e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, devendo ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

CONSIDERANDO o apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto a existência de pendências e irregularidades encontradas em análises através de suas fiscalizações, inclusive apontando como reincidências, conforme relatórios;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Maria Alice Soares, Ladson Cesar Sousa Silva e Suraida Vidal Queiroz**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Permanente para Controle e Fiscalização das Conciliações Bancárias realizadas no Município;
- II -** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.




PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº102/2023.

Embu-Guaçu aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº933/2025**

Designa Comissão Permanente para Avaliação e Desfazimento de Bens Mobiliários Públicos em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais vigentes.

CONSIDERANDO a importância da gestão adequada de bens móveis para organizações públicas, com impactos socioeconômicos e ambientais significativos, realizada através de seleção criteriosa dos bens a serem objeto do procedimento de desfazimento, tendo em vista critérios como estado de conservação, valor residual, idade, vida útil, entre outros, que podem impactar positivamente a eficiência econômica e a sustentabilidade da organização, bem como, a aquisição de novos bens;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos bens móveis públicos, a continuidade do uso e manutenção ou a realização de processos específicos para o desfazimento que envolve a alienação ou disposição de bens pertencentes ao patrimônio através de descarte ambientalmente adequado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público do Estado de São Paulo que recomendou a constituição de comissão para Controle Interno de Gestão Patrimonial, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a mesma finalidade;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente para avaliação e desfazimento dos bens mobiliários públicos, em conformidade com a legislação pertinente vigente, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

realizado através de alienação, venda, doação, permuta, cessão e outros, através do devido processo administrativo.

a) Gabinete – Controle Interno

Titular: Suraida Vidal Queiroz – CPF:200.***.***-05

Titular: Pedro Rocumback de Lima – CPF: 135.***.***-29

Titular: Roberto Teodoro – CPF: 257.***.***-08

b) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ivan Miranda Melo – CPF: 259.***.***-24

Titular: Caio Henrique Louro Riedel Leal – CPF:508.***.***-73

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tiago Francisco dos Santos – CPF: 381.***.***-85

Suplente: Natalie Rosa Marques Silva – CPF: 347.***.***-37

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gabriel Martins Gomes Lima – CPF: 393.***.***-19

Suplente: Yasmin Camila Alves de Freitas– CPF: 406.***.***-35

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Morgana Maria Carneiro Gomes - CPF:034.***.***-20

Suplente: Rosangela Maria Martins - CPF: 112.***.***-36

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Hélen Cristina Batista Domingues - CPF:336.***.***-77

Suplente: João Fernando Xavier Corrêa – CPF: 296.***.***-24

g) SEMUTRANS

Titular: Aguimar da Costa – CPF:089.***.***-48

Suplente: Henrique Vitorio Rodrigues Vasconcelos - CPF:279.***.***-44
 (Presidente)

II - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- III** - A Comissão será presidida pelo servidor Henrique Vitorio Rodrigues Vasconcelos da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.
- IV** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada pelo seu presidente.
- V** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 441/2025.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº934/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Ricardo Robson dos Santos, como Chefe de Divisão de Almoarifado - Assistência.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Ricardo Robson dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-6 e do CPF nº 176.***.***-90, no cargo de Chefe de Divisão de Almoarifado - Assistência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº935/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Stevan do Nascimento, como Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Stevan do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-0 e do CPF nº 322.***.***-88, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº936/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Sandra Luciana Ortega, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Sandra Luciana Ortega, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.***.***- 9 e do CPF nº 147.***.***-09, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Infraestrutura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº937/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Benedito Aparecido de Oliveira, como Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Benedito Aparecido de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 12.***.***- 1 e do CPF nº 147.***.***- 22, no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº938/2025**

Revoga a Portaria nº 271, de 23 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação do Senhor Alessandro Campos Lima, na função gratificada de Encarregado de Seção de Fiscalização de Obras e Meio Ambiente.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 271, de 23 de Janeiro de 2025, que designa o Senhor Alessandro Campos Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 29.***.***-5 e do CPF nº 261.***.***-54, na função gratificada de Encarregado de Seção de Fiscalização de Obras e Meio Ambiente.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº939/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Alessandro Campos Lima, como Assessor Jurídico de Gabinete.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Alessandro Campos Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 29.***.***-5 e do CPF nº 261.***.***-54, no cargo de Assessor Jurídico de Gabinete.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº940/2025**

Revoga a Portaria nº 810, de 04 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Janaina Aparecida Sena Domingues, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Saúde.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 810, de 04 de Agosto de 2025, que nomeia a senhora Janaina Aparecida Sena Domingues, portadora da cédula de identidade RG. nº40.***.***-0 e do CPF nº 414.***.***-03, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Saúde.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº941/2025**

Dispõe sobre a instituição da identidade visual da Administração Municipal e dá outras providências.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da comunicação visual da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância de modernizar imagem institucional, sem prejuízo da manutenção e do respeito aos símbolos oficiais do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a identidade visual da Administração Municipal de EMBU GUAÇU composta pelo logotipo constante no Anexo Único desta Portaria, destinada à divulgação de programas, projetos, serviços e campanhas institucionais da gestão 2025/2028.

Art. 2º - O logotipo de que trata o artigo anterior não substitui o Brasão de Armas oficial do Município, que permanece como símbolo oficial, devendo continuar obrigatoriamente a figurar em:

- I- documentos oficiais;
- II- papéis timbrados;
- III - leis, decretos, portarias e demais atos normativos;
- IV - editais e publicações oficiais.

Art. 3º - O uso da identidade visual instituída por esta portaria terá caráter complementar e será aplicado preferencialmente em:

- I- campanhas publicitárias;
- II- materiais de divulgação;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração


III- placas de obras, eventos e programas;

IV- redes sociais e demais meios de comunicação

Art. 4º - O Departamento de Comunicação ficará responsável pela elaboração do Manual de Identidade Visual, contendo regras e padrões para aplicação do logotipo em peças gráficas e digitais

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com a Eficiência e a Qualidade dos Serviços

Secretaria

Uso não permitido

O logotipo é patrimônio da Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu. Assim sendo, sua integridade requer todos os cuidados possíveis na hora de suas aplicações. Veja ao lado o que não é permitido empregar.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

Paleta de cores

A correta utilização das cores institucionais asseguram identidade e coerência à comunicação da Prefeitura. Ao lado encontram-se as paletas de cores a serem usadas em qualquer criação de peça publicitária.



Tipografia

Atipografia empregada na identidade visual da Prefeitura é a Montserrat, que garante a elegância e contemporaneidade. É de fácil leitura e seu desenho limpo permite precisão e fluidez à informação.

Montserrat
 Montserrat
 Montserrat
 Montserrat
 Montserrat

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.328 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.301, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, PARA OS CASOS QUE ESPECIFICA.

Edição nº 166, 29 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.328 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do prazo de pagamento dos tributos previstos no Decreto nº 3.301, de 17 de janeiro de 2025, para os casos que especifica.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência de cumprimento de formalidades necessárias à efetivação da cobrança de parte dos lançamentos previstos no Decreto nº 3.301, de 17 de janeiro de 2025, referentes ao presente exercício; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e complementação da respectiva arrecadação tributária;

DECRETA:

Art. 1º Os lançamentos dos tributos previstos nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 3.301, de 17 de janeiro de 2025, quando realizados após a data fixada no *caput* dos referidos dispositivos, poderão ser pagos conforme descrição abaixo:

- I- As parcelas com vencimento em julho e agosto poderão ser pagas até o dia 20 de setembro de 2025;
- II- A parcela com vencimento em setembro poderá ser paga até o dia 20 de outubro de 2025.
- III- A parcela com vencimento em outubro poderá ser paga até o dia 20 de novembro de 2025;
- IV- A parcela com vencimento em novembro poderá ser paga até o dia 20 de dezembro de 2025;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2025.